



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 56, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELAS DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO E PELAS DIÁRIAS E DESPESAS DE VIAGENS DOS SERVIDORES LOTADOS NO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MARCOS DE SOUZA, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

ARTIGO 1º Designar a servidora **DAIANE ZAMBON PEREIRA**, Registro nº 88076, lotada no cargo de Secretária de Escola, para exercer as funções de responsável pelo adiantamento das diárias e despesas de viagens dos servidores lotados no Transporte Sanitário Eletivo, cuja prestação de contas deverá ser efetuada ao final de cada mês, à Tesouraria Municipal, mediante apresentação de relatório das despesas com as respectivas notas fiscais ou comprovantes de pagamento.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 7 de janeiro de 2025.

LUIZ MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA

Encarregado da Secretaria Administrativa